



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2013

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 375/2012 de 06 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminada:

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2023 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0210 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 3.700,00

05– DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS

05.002 – DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0004.2009 – Manter os Serviços de Tesouraria

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0830 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 6.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0012.2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

1960 - 0495 – Atenção Básica 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0012.2024 - Manutenção do Programa Ag. Com de Saúde - PACS

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2170 - 0495 – Atenção Básica 12.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0012.2041 - Manutenção dos Serv. Média Alta Compl. Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2950 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 7.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.305.0012.2010 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3470 - 0497 – Vigilância em Saúde 2.500,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.305.0012.2010 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

3530 - 0497 – Vigilância em Saúde 200,00

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

002 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0013.2033 - Manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4660 – 0107 – Salário Educação 650,00

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

003 – FUNDEB

12.361.0013.2036 - Manutenção do Fundo de Educação Básica-FUNDEB-EF

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

5560 - 0102 – Fundeb 40% 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2023 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0240 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 3.700,00

05 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS

05.002 – DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0004.2009 – Manter os Serviços de Tesouraria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0880 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 6.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0012.2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

1940 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 1.500,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0012.2024 - Manutenção do Programa Ag. Com de Saúde - PACS

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2150 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 12.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0012.2041 - Manutenção dos Serv. Média Alta Compl. Saúde

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

3050 - 0303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29-15%) 7.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.305.0012.2010 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3450 - - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.305.0012.2010 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

3510 - 0000 – Recursos Ordinários (livres) 200,00

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

002 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0013.2033 - Manutenção da Escola Municipal Cecília Meireles

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4630 – 0000 – Recursos Ordinários (livres) 650,00

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

003 – FUNDEB

12.361.0013.2036 - Manutenção do Fundo de Educação Básica-FUNDEB-EF

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5570 - 0102 – Fundeb 40% 1.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte.

Edição n.º 6639

Página n.º 17

Data de: 31/07/2013